

CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E DE RELACIONAMENTO

Manual Orientativo

PULSAR INVEST

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 O presente Código de Ética, Conduta e de Relacionamento da Pulsar (“Código”) tem a finalidade de estabelecer de maneira clara, formal e objetiva, as diretrizes de comportamento, relacionamento e responsabilidades profissionais que possam garantir ética, integridade, transparência e respeito nas ações de todos os Sócios, Associados e/ou Colaboradores da empresa.
- 1.2 A não observância dos dispositivos constantes deste Código resulta em sanções que, conforme a gravidade da infração e/ou sua reincidência, serão deliberadas caso a caso.

2. RESPONSABILIDADES

- 2.1 Todos os Sócios, Associados e/ou Colaboradores devem aderir ao presente Código e sempre que um novo Sócio, Associado ou Colaborador ingressar na Pulsar, ele deverá participar de um Programa de Boas Vindas, a ser ministrado pela Área de Governança & Gestão da Pulsar, onde tomará conhecimento detalhado deste Código.
- 2.2 Além de aderir a este Código, todos os Sócios, Associados e Colaboradores deverão promover e disseminar entre eles as diretrizes aqui contidas.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

- 3.1 O presente Código estabelece os princípios gerais e valores que devem nortear as condutas da Pulsar e de seus Sócios, Associados e/ou Colaboradores, tais como:
- 3.1.1 Igualdade de tratamento: Todo Sócio, Associado e/ou Colaborador deve eximir-se de atitudes discriminatórias na sua relação com os clientes, parceiros e colegas, sendo repudiadas quaisquer manifestações de preconceito.
- 3.1.2 Integridade: o Sócio, Associado e/ou Colaborador atuará sempre de forma a alinhar seu comportamento com este Código, estabelecendo um padrão de integridade pessoal através da organização. A integridade é a base para a consolidação dos valores corporativos.
- 3.1.3 Transparência: a transparência consiste no estabelecimento de um modelo de estrutura organizacional que preze por uma boa comunicação interna e externa, e pela transmissão de informações seguras aos Sócios, Associados e/ou Colaboradores, resultando em um clima de maior confiança dentro da empresa.
- 3.1.4 Responsabilidade: o Sócio, Associado e/ou Colaborador deve agir em pleno conhecimento dos assuntos de sua responsabilidade, com plena diligência e cuidado, devendo declarar-se inapto quando a situação assim o requerer.
- 3.1.5 Respeito: o Sócio, Associado e/ou Colaborador deverá respeitar as diferenças individuais de cada membro da organização, esforçando-se para manter a cordialidade no ambiente de

trabalho. Igualmente, o Sócio, Associado e/ou Colaborador também deverá observar o cuidado com o patrimônio da empresa, utilizando as instalações, equipamentos e materiais de maneira correta e responsável, evitando desgastes e perdas.

3.2 Compete a todos os Sócios, Associados e/ou Colaboradores:

3.2.1 Respeitar e praticar, de forma inequívoca, os preceitos contidos no presente Código, bem como orientar seu grupo de trabalho a manter o mais alto padrão de comportamento ético;

3.2.2 Desenvolver um ambiente de trabalho que estimule o diálogo, principalmente em relação a conflitos de interesse e posturas éticas;

3.2.3 Analisar as situações de conflito de interesse, bem como determinar a providência a ser tomada, recomendando-a, por escrito;

3.2.4 Zelar por um ambiente de trabalho leve e produtivo, cooperativo e inspirador, onde todos se sintam seguros e respeitados, onde não haja agressões verbais, intimidação ou humilhações de quem quer que seja em situações claramente identificáveis como sendo abuso moral; e

3.2.5 Todos devem criar as condições necessárias e indispensáveis para manter um ambiente de trabalho tolerante e sem discriminação e/ou assédio. Todos devem garantir que a Pulsar tenha um ambiente seguro e respeitador, sem discriminação e assédio, valorizando a igualdade, justiça e dignidade.

4. **MISSÃO E ABORDAGEM DA EMPRESA**

4.1 Nossa MISSÃO:

“Desenvolver serviços de excelência em Fusões & Aquisições, em Governança e Gestão, bem como em projetos de Geração de Valor, buscando sempre superar as expectativas dos nossos clientes e o bem estar dos nossos Sócios, Associados e Colaboradores, agregando valor aos nossos negócios e desenvolvendo relacionamentos íntegros e de confiança”.

4.2 Nossa ABORDAGEM:

Todos os Sócios, Associados e/ou Colaboradores devem pensar e agir da seguinte forma:

4.2.1 Comprometer-se em buscar constantemente caminhos e soluções para tornar a empresa de nossos clientes melhor e mais valiosa;

4.2.2 Entregar resultados extraordinários depende de entender profundamente o negócios de nossos clientes e suas expectativas;

4.2.3 Ser dinâmico e ágil para aprender rápido, debater aberta e constantemente, gerando novas ideias e melhorando nossa abordagem a cada dia;

4.2.4 Abordar todos os relacionamentos com confiança, respeito e cuidado;

4.2.5 Criar um ambiente que encoraje todos a debater abertamente os desafios de forma a encontrar soluções estruturadas; e

4.2.6 Promover e agir com postura de liderança e responsabilidade completa sobre sua atuação.

4.3 VALORES basilares:

Respeito:

Significado: Respeito aos parceiros; respeito às instalações; às regras; aos procedimentos.

Resultados: melhor comunicação; valorização; satisfação; trabalho em equipe.

Comprometimento:

Significado: Compromisso com meu trabalho; com a equipe; com os objetivos e metas da empresa;

Resultados: maior qualidade dos serviços; satisfação de todos os *stakeholders*.

Cordialidade

Significado: Tratar todos com cordialidade, paciência, didática e solidariedade.

Resultados: Ambiente de trabalho produtivo, prazeroso, despertando o senso de pertencimento e a ambição do desenvolvimento.

Excelência

Significado: Qualidade como atitude, aprendizado constante, evolução contínua, serviços excedendo expectativas. Ser eficiente, eficaz, e inovador.

Resultados: Ser a referência, o benchmarking.

Orgulho:

Significado: Se sentir participante e integrante da empresa, da marca, do produto, da evolução.

Resultados: Motivação, imagem positiva da empresa, aumento da autoestima.

Confiança:

Significado: Acreditar no seu trabalho e no do outro, acreditar na empresa, comunicação transparente e eficaz, cumprimento do que foi acordado, dar respaldo para as atitudes e ações.

Resultados: Fidelidade, lealdade, segurança, credibilidade na marca, na empresa, no trabalho.

Nota: os valores corporativos são inegociáveis, pois devem ser entendidos como parâmetros comuns que embasam nossas decisões, ações e comportamentos, traduzidos por meio de postura e conduta ética, presentes no dia a dia da nossa companhia.

5. COMPORTAMENTOS INADMISSÍVEIS (TOLERÂNCIA ZERO)

- 5.1 É inaceitável quaisquer situações ou discussões com uso de agressões verbais, com uso de palavrões ou de intimidação, humilhação, uso de mensagens eletrônicas agressivas e/ou que não agreguem em nada ao negócio da Pulsar. Serão aplicadas penalidades severas, podendo causar a expulsão de Sócios, Associados e/ou Colaboradores.
- 5.2 A Pulsar proíbe qualquer discriminação ou assédio devido a idade, cor, raça, religião, sexo, estado civil, situação familiar, orientação sexual, nacionalidade, deficiência, situação militar, orientação política ou qualquer outra característica protegida por lei. A discriminação é a negação de oportunidades, por meio de tratamento diferenciado de um indivíduo ou grupo. Assédio abrange uma ampla gama de comportamentos, desde abordagens sexuais diretas até insultos, piadas ofensivas ou deboches, que resultam ou possam resultar em um ambiente de trabalho hostil. A discriminação e o assédio podem ocorrer de muitos modos e podem, em algumas circunstâncias, não ser intencionais. Não obstante, tais condutas não são aceitáveis e poderão constituir uma violação da lei aplicável.
- 5.3 Tolerância zero para quaisquer situações envolvendo atos de corrupção, ativa ou passiva, ou mesmo os atos de favorecimento pessoal, como por exemplo a lavagem de dinheiro. Todos e quaisquer atos dessa natureza serão combatidos e terão a aplicação de duras penalidades, sem excluir a aplicação e as sanções previstas pela Lei.
- 5.4 É totalmente vetado qualquer tipo de participação em outras empresas que concorram diretamente com o plano de negócios de nossa organização.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Este Código é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Sócio, Associado e/ou Colaborador a respeitá-lo e promovê-lo.
- 6.2 Este Código é uma ferramenta que orienta nossas práticas e ações. Eventuais exceções de um determinado assunto de interesse corporativo serão analisadas pela diretoria.
- 6.3 Outras situações afins não previstas neste padrão gerencial administrativo serão encaminhadas e deliberadas pela diretoria.

DECLARO TER RECEBIDO, LIDO E ADERIDO AO MANUAL DE ÉTICA, CONDUTA E DE RELACIONAMENTO DA PULSAR.

São Paulo, 02 de abril de 2018.

Nome: _____

Assinatura: _____